

Consulta Pública do Ministério das Minas e Energia nº 43 de 09 de fevereiro de 2018

Aperfeiçoamento dos Leilões de Biodiesel

	Tema	Comentário	Proposta
(a)	Comentário Geral	Federação e seus sindicatos associados e as empresas que compõem a Associação Brasilcom são totalmente favoráveis à continuidade do processo de venda de B100 através do sistema de leilões, ora em vigor, e que as observações e propostas listadas abaixo tem como fulcro, apenas, a possibilidade de tornar o processo de leilão mais eficaz e menos desgastante para os colaboradores das distribuidoras que participam do processo.	
(b)	Horário	Os leilões vêm, em suas últimas versões, excedendo o que seria considerado normal para um dia de muito trabalho, sendo necessário que as empresas mantenham seus compradores trabalhando até a madrugada ou mesmo até o início do dia seguinte, gerando não somente a exaustão dos funcionários e aumentando a possibilidade de erros, mas obrigando as empresas a descumprirem as leis trabalhistas, impondo extensões absurdas de horário de trabalho.	Estabelecer horário firme para a realização dos leilões, com início às 10h, intervalo das 13h às 14h e encerramento às 18h, reiniciando no dia seguinte com os mesmos horários
(c)	Incremento	O valor atual de incremento é de R\$ 5,00 / m ³	Alterar para R\$ 10,00 / m ³
(d)	Preços	Evitar o posicionamento diferenciado de usinas que reservam seus lotes maiores para o final do leilão, gerando distorções	Estabelecer um percentual mínimo de diferença entre os lotes ofertados pela mesma usina
(e)	Volume Ofertado	Evitar distorções nos volumes ofertados nas diversas ofertas, estabelecendo um perfil mais homogêneo e permitindo melhor eficácia na realização dos leilões, reduzindo sua duração [ver item (b)]	O volume ofertado no terceiro lote não pode ser maior do que a média dos primeiro e segundo lotes

Sergio Massillon
Diretor Institucional